



Aracaju, 05 de maio de 2018.

**PORTARIA CREF20/SE Nº 031/2018**

**DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A LUIZ DIEGO VIDAL SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DEOFIS DO CREF13/BA-SE.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em atenção ao disposto no art. 36, X e XI;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Resolução CREF20/SE nº 017/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **LUIZ DIEGO VIDAL SANTOS**, CPF/MF nº 033.281.915-93, RG nº 12.946.318-37, emitida pela SSP-BA, para assumir as funções do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DEOFIS**, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.

**Art. 2º** - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.070,91 (hum mil e setenta reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem até 08 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GILSON DORIA LEITE FILHO**  
Presidente do CREF20/SE  
CREF 000011-G/SE

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 90, SEÇÃO 1, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018.**